Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Josiane Ramos da Silva Código Identificador: D41BADF4

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 130/2024

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias a servidora, MARIA FERNANDA DE SOUZA GOMES, correspondente ao período de 11 de abril de 2023 a 11 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 26 de abril de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Josiane Ramos da Silva Código Identificador:C4B6FB4B

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 132/2024

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, EWERTTON DE JESUS FRAZATTO , correspondente ao período de 07 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 29 de abril de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Josiane Ramos da Silva **Código Identificador:**3D5B1713

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 064/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiaí do Sul).

RESOLVE

Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiaí do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, CONCEDER progressão horizontal aos servidores municipais, Eunice Paulina Ferreira, Everson Teles de Oliveira, Vanusa Fogaça de Souza, Andrea Aparecida Miano, Márcia Cristina Camargo da Silva, Rosania Zava, Rosely Bertin, Rosemary Camargo de Andrade, em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto **Código Identificador:**3E1E6B27

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 064/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiaí do Sul).

RESOLVE

Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiaí do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, CONCEDER progressão horizontal aos servidores municipais, Eunice Paulina Ferreira, Everson Teles de Oliveira, Vanusa Fogaça de Souza, Andrea Aparecida Miano, Márcia Cristina Camargo da Silva, Rosania Zava, Rosely Bertin, Rosemary Camargo de Andrade, em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto **Código Identificador:**7DE52A77

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 063/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por pedido de dispensa, a partir do dia 19 de abril de 2024, o servidor efetivo ocupante do cargo de Contador, o Sr. Luiz Rogério dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.703.879-7. inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.338.319-98.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador: 16B9765B

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 065/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2°, da Lei Municipal n° 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de março de 2024 à 15 de abril de 2024.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinqüenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de março de 2024.

Matrícula Servidor Cargo/Função Qtd.Horas

220539 Adriele Ribeiro de Goes Enfermeira 18

220537 André Fragati Siqueira Técnico de Enfermagem 18

220548 Gimayma Raiane A. Santos Técnica de Enfermagem 30

220552 Denis Vinicius Viana Enfermeiro 24

220547 Ludimila Caren M. Jesuíno Técnica de Enfermagem 30

220538 Samanta Menezes Santos Enfermeira 24

008621 Marilda Custódio Luiz Enfermeira 50

003891 Neuza Aparecida Bueno Auxiliar de enfermagem

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador: E5A31B01

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 066/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de março de 2024 à 15 de abril de 2024.

Matrícula Servidor Cargo/Função

220536 Alessandra Alves Martins Técnica de Enfermagem 00466-1 Adécio José Pinto Operário

00388-1 Nelson Felipe de Carvalho Auxiliar de Serviços Gerais

00458-1 Nilson Fernandes Operário

00417-1 Sebastião Sales da Luz Operário

220546 Regiane Aparecida de Oliveira Enfermeira

008621 Marilda Custódio Luiz Enfermeira 220539 Adriele Ribeiro de Goes Enfermeira

220537 André Fragati Siqueira Técnico de Enfermagem

220538 Samanta Menezes dos Santos Enfermeira

220548 Gimayma Raiane de Araujo Santos Técnica de Enfermagem

220547 Ludimila Caren Martins Jesuino Técnica de Enfermagem

220606 Valdinéia Nunes Marcelino Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul $-\,\mathrm{PR},\,29$ de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:FC10FFBA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 067/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

RESOLVE

Autorizar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referentes ao mês de fevereiro de 2024 aos servidores abaixo relacionados:

- Adriana Rocha de Freitas Auxiliar de Enfermagem
- Alessandra Alves Martins Técnica de Enfermagem
- André Fragati Siqueira Técnico de Enfermagem
- Carlos Alexandre Amaral de Almeida Técnico de Enfermagem
- Andrea Francisca de Freitas Garrido Auxiliar de Enfermagem.
- Luciana de Fátima Otávio Auxiliar de Enfermagem
- Gimayma Raiane de Araujo Santos Técnica de Enfermagem
- Ludimila Caren Martins Jesuino Técnica de Enfermagem
- Willyane Cristine Granemann Vergílio Técnica de Enfermagem
- Valdinéia Nunes Marcelino Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul $-\,\mathrm{PR},\,29$ de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por: Kogi Emoto Código Identificador:408B787A

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 068/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Agneu Cipriano da Silva, Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Wellington Pinheiro Viana, Rogério Cesar Tomba, David Gonçalves de Castro, Vandeil Romão, Willian da Silva Leite, Ademar Marcílio Bernardes.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador: B8790134

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 069/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar as lotações dos servidores municipais abaixo relacionados:

Alexandre Negreiros Alves Lima – Divisão de Transportes Rodoviário

Ademar Marcílio Bernardes - Divisão de Transportes Rodoviário

Gilberto Leite da Silva – Divisão de Transportes Escolar

Robison Mariano Lopes - Divisão de Transportes Escolar

Anderson Gomes Diniz - Departamento Municipal de Saúde

João Prestes Pereira da Silva - Departamento Municipal de Saúde

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:BA420C48

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 070/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Revogar as Portarias que concedem Gratificação por Tempo Integral fixadas em 50% (cinquenta por cento) do nível salarial dos servidores Alexandre Negreiros Alves Lima e Gilberto Leite da Silva por não exercerem mais a função de motoristas de Ambulâncias.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2024, revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:CE02BFEF

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 071/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I- Conceder o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% (trinta por cento) do nível salarial do servidor Gilberto Leite da Silva por exercer a função de motorista de transporte escolar dos estudantes da zona rural para as escolas do Município no período diurno e noturno.

II- Conceder o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% (trinta por cento) do nível salarial do servidor Robison Mariano Lopes por exercer a função de motorista de transporte escolar dos estudantes da zona rural para as escolas do Município no período diurno e noturno.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2024, revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador: AEA413E9

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 072/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% (cinquenta por cento) do nível salarial dos servidores Anderson Gomes Diniz e João Prestes Pereira da Silva por exercerem a função de motoristas de ambulância transportando pessoas doentes da cidade para outros centros hospitalares.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2024, revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por: Kogi Emoto Código Identificador:F9E00652

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 073/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

- I- Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Andrea Aparecida Miano, ocupante do cargo de Professora Municipal, do dia 12 de abril de 2024 à 12 de julho de 2024, referente ao período trabalhado de 10/04/2012 a 09/04/2017,
- II- Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal Maria Silvana Godoy de Paula, ocupante do cargo de Professora Municipal, do dia 23 de abril de 2024 a 23 de julho de 2024, referente ao período trabalhado de 01/03/2014 a 01/03/2017.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por: Kogi Emoto Código Identificador:6599C1F3

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 074/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o § 6°. do Art. 19 da Lei Municipal nº 501/2017,

RESOLVE

- I- Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Jornada Suplementar a Professora Karine Romano da Silva, a partir do dia 16 de abril de 2024 a 12 de julho de 2024, em caráter excepcional para suprir a vaga da professora que se encontra gozando de Licença Especial Remunerada de 03 meses.
- II- Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Jornada Suplementar a Professora Rosania Zava, a partir do dia 23 de abril de 2024 a 23 de julho de 2024, em caráter excepcional para suprir a vaga da professora que se encontra gozando de Licença Especial Remunerada de 03 meses.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul-PR, 29 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por: Kogi Emoto Código Identificador:12D1B4B0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA RESULTADO/ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90008/2024. (PROCESSO 09/2024)

Objeto - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as solenidades oficiais do Poder Legislativo.

Sendo vencedora a empresa , LEONIDES MACHADO NIZER, inscrita no CNPJ: 07.933.827/0001, com endereço à Rua Coronel Dulcidio Pereira, nº 121, Lapa, Paraná, a qual apresentou o valor total de R\$ 10.005,00(dez mil e cinco reais). CNPJ 09.129.907.0001 20 , que apresentou a proposta mais vantajosa para administração.

O processo pode ser acompanhado na íntegra no portal da Câmara Municipal da Lapa em : https://camaralapa.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais e no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP em https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Lapa, 29 de abril 2024.

MARILDA MONTEIRO GUIMARÃES SCHOLZ

Diretora de Compras, Almoxarifado e Manutenção.

Publicado por: Robson da Silveira Maurer Código Identificador:96BBF95B

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90008/2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 00.402.320/0001-78, com sede à Alameda David Carneiro, nº 390, nesta cidade da Lapa-PR, representada por seu Presidente, senhor Mário Jorge Padilha Santos, a qual para efeitos desta ata é doravante denominada de CONTRATANTE e de outro a empresa LEONIDES MACHADO NIZER, inscrita no CNPJ: 07.933.827/0001, com endereço à Rua Coronel Dulcidio Pereira, nº 121, Lapa, Paraná,, doravante denominada de CONTRATADA, aqui representada por , portador da RG nº e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado à , CEP , tem justo e contratado o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO.

Nos termos do processo de dispensa licitação eletrônica, aberto pela **CONTRATANTE**, e de acordo com a Lei nº 14.133, constitui o objeto deste contrato para o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme item(ns) abaixo:

Produto	Valor cento	Valor para 16 centos de cada produto (quantidade estimada para um ano
CENTO DE COXINHA DE FAROFA	R\$ 58,00	R\$928,00
CENTO DE PASTEL DE CARNE	R\$58,00	R\$928,00
CENTO DE RISOLES DE PRESUNTO E QUEIJO		R\$928,00
CENTO DE COXINHA DE MASSA	R\$58,00	R\$928,00
Cento de kibe	R\$ 58,00	R\$928,00
CENTO DE BRIGADEIRO	R\$69,00	R\$1.104,00
CENTO DE DOIS AMORES	R\$69,00	R\$1.104,00
CENTO DE BEIJINHO R\$	R\$69,00	R\$1.104,00
Cento de olho de sogra	R\$99,00	R\$1.104,00
REFRIGERANTE 02 LITROS SABORES DIVERSOS R\$		Quantidade estimada para um ano 100 unidades embalagens de 02 litros cada unidade R\$949,00